JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2602
27 DE MAIO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 189/2026 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 34/2026 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2.025 4

PORTARIA Nº 417, DE 25 DE MAIO DE 2.026. 5

SAMAE 6

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 189/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.478.573,37 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
318 - 3.1.90.96.00.00	104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.135.935,40
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
604 - 3.3.90.48.00.00	31000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	231.350,00
607 - 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.083,98
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
641 - 4.4.90.52.00.00	3880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.564,34
09.004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
657 - 4.4.90.52.00.00	3861	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.546,99
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
995 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.092,66
		Total Suplementação:	1.478.573,37

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 1.392.480,71 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
981 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.092,66
16.002		ESCOLA DE GOVERNO	
16.002.04.128.0016.2.228		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO	
1011 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
		Total Redução:	86.092,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 7c630ccf-d31a-4708-a943-907c0ddb0541

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - PMI

Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e utensílios laboratoriais.

Onde se lê:
5.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 02 ao 89 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
Leia-se:
5.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 03 e 08 ao 89 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

Para os lotes **02, 04, 05, 06 e 07**, fica suprimido o termo "**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**".

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

Nova data de abertura:

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 28/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 11/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 11/06/2026**

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 811a16f8-45a2-4b82-8507-98c8fb87db4e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.776.657/0001-48, representante exclusiva da dupla Rick & Renner, para realização de apresentação artística musical no dia 06 de junho de 2026, no Município de Ibiporã – PR, em evento promovido pela Administração Municipal**, e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS	R$ 240,000.00 (duzentos e quarenta mil reais).

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 5f4d5b5c-4a21-438e-8c08-4c3f54bc4e3a

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: G-MATTOS EVENTOS LTDA – CNPJ/MF: 18.635.178/0001-74.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 317/2.025 – **Processo Digital nº** 3.628/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *21,7369%* do valor total do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 38.460,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), para o valor de **R$ 46.820,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3767e523-bb8b-4fe8-b86e-8a95da1952ce

PORTARIA Nº 417, DE 25 DE MAIO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2.026, cujo objeto refere-se a serviços de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos e de detecção e fiscalização de tráfego de veículos paras as vias sob circunscrição do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 127/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.233/2.025, Pregão Eletrônico nº 21/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 4640-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Gabriel dos Reis Baratto, matrícula nº 40571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Vitor Anotti, matrícula nº 50661, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PERKONS S.A. – CNPJ/MF: 82.646.332/0001-02.

Proc. Adm. nº 1.233/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 21/2.026 **– Contrato nº** 127/2.026 **– Protocolo n°** 36.646/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Refere-se a serviços de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos e de detecção e fiscalização de tráfego de veículos paras as vias sob circunscrição do Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de maio de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.124.999,96 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
447	08.001.15.122.0008.2.0 12.3.3.90.39.00.00	1000
GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Gabriel dos Reis Baratto (Fiscal Titular)	Departamento de Trânsito
Vitor Anotti (Fiscal Suplente)	Departamento de Trânsito

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 969f9377-9601-4d31-87d3-29d9a65962ac

SAMAE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1008/2026

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE SERVIÇOS, AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, como a limpeza da rede, ramal e emissário de esgoto, a serem executados em diversos locais do Município de Ibiporã/Paraná, a serem definidos pela Diretoria de Saneamento e Diretoria Técnico Operacional, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 28/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 16/06/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 16/06/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 1.165.900,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6b523e94-fcec-40c4-864d-ed3d12d7421f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-27T15:20:00-0300